



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Estado de São Paulo

CNPJ 01.610.390/0001-84

Rua do Cafezal 804 EMAIL: pmtaquaral@ig.com.br

TEL 16 658 6234 TAQUARAL/SP

Lei n.º 139 de 05 de Dezembro de 2001.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar"

Petronílio José Vilela, Prefeito do Município de Taquaral, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo, com base no artigo 167, inciso V da Constituição Federal e artigo 41, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no valor de **R\$. 147.700,00** (Cento e Quarenta e Sete Mil e Setecentos Reais), para atender as Dotações especificadas no Artigo 1º desta Lei e ficar constando da Lei Municipal n.º 108 de 30 de Novembro de 2000.

Órgão	02		
Unidade	01 - Gabinete e Dependências		
Funcional	03070202.003000 - Coord. Chefia Executivo		
Cat. Econ.	3113 - Obrigações Patronais	R\$. 500,00	
Funcional	03070212.004000 - Manut. Gabinete e Dep.		
Cat. Econ.	3111 - Pessoal Civil	R\$. 4.900,00	
Cat. Econ.	3113 - Obrigações Patronais	R\$. 1.000,00	
Unidade	02 - Administração		
Funcional	03070212.006000 - Manutenção da Administração		
Cat. Econ.	3111 - Pessoal Civil	R\$. 12.500,00	
Cat. Econ.	3113 - Obrigações Patronais	R\$. 2.500,00	
Unidade	03 - Finanças		
Funcional	03080322.012000 - Manutenção Serviço Finanças		
Cat. Econ.	3111 - Pessoal Civil	R\$. 7.500,00	
Unidade	04 - Educação, Cultura, Esportes e Laser		
Funcional	08411852.040000 - Manutenção da Creche		
Cat. Econ.	3120 - Material Consumo	R\$. 3.000,00	
Cat. Econ.	3132 - Outros Serv. encargos	R\$. 1.500,00	
Funcional	08422392.02000 - Manut. Transportes Alunos		
Cat. Econ.	3111 - Pessoal Civil	R\$. 2.500,00	
Cat. Econ.	3113 - Obrigações Patronais	R\$. 1.000,00	
Funcional	08424272.017000 - Manutenção da Merenda Escolar		
Cat. Econ.	3113 - Obrigações Patronais	R\$. 500,00	
Cat. Econ.	3120 - Material de Consumo	R\$. 6.500,00	
Funcional	08482472.021000 - Manutenção Atividades Culturais		
Cat. Econ.	3132 - Outros Serv. e Encargos	R\$. 2.000,00	
Funcional	13754282.024000 - Manut. Fundo Municipal Saúde		
Cat. Econ.	3113 - Obrigações Patronais	R\$. 7.000,00	
Cat. Econ.	3120 - Material de Consumo	R\$. 10.000,00	
Unidade	05 - Saúde e Assistência Social		
Funcional	15814272.026000 - Manutenção Assistência		
Cat. Econ.	3132 - Outros Serv. encargos	R\$. 3.500,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Estado de São Paulo

CNPJ 01.610.390/0001-84

Rua do Cafezal 804 EMAIL: pmtaquaral@ig.com.br

TEL 16 658 6234 TAQUARAL/SP

Funcional	15814832.025000 - Manutenção Fundo Municipal Cria. Adol.	
Cat. Econ.	3111 - Pessoal Civil	R\$. 4.000,00
Cat. Econ.	3120 - Material de Consumo	R\$. 2.500,00
Cat. Econ.	3132 - Outros Serv. encargos	R\$. 1.500,00

Funcional	15814862.049000 - Manutenção da Assistência	
Cat. Econ.	3111 - Pessoal Civil	R\$. .500,00
Cat. Econ.	3120 - Material de consumo	R\$. 1.500,00
Cat. Econ.	3132 - Outros Serv. Encargos	R\$.20.000,00

Unidade	06 - Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
Funcional	10585752.028000 - Manutenção Vias Urbanas	
Cat. Econ.	3111 - Pessoal Civil	R\$.13.000,00
Cat. Econ.	3113 - Obrigações Patronais	R\$. 4.000,00
Cat. Econ.	3120 - Material de consumo	R\$.14.000,00
Cat. Econ.	3132 - Outros Serv. Encargos	R\$. 2.000,00

Funcional	10603252.029000 - Manut. Serviços Limpeza Pública	
Cat. Econ.	3120 - Material de consumo	R\$. 1.000,00

Funcional	10603261.013000 - Construção Velório Municipal	
Cat. Econ.	4110 - Obras e Instalações	R\$. 1.500,00

Funcional	10603272.031000 - Manutenção Serv. Iluminação Pública	
Cat. Econ.	3132 Outros Serviços e Encargos	R\$. 6.000,00

Funcional	10603282.032000 - Manut. Praças Parques e Jardins	
Cat. Econ.	3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$. 2.500,00

Funcional	13764472.034000 - Manut. Serviço de Água	
Cat. Econ.	3120 - Material de consumo	R\$. 2.000,00
Cat. Econ.	3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$. 2.000,00

Funcional	13764492.035000 - Manutenção Serviços de Esgoto	
Cat. Econ.	3111 - Pessoal Civil	R\$. 1.000,00
Cat. Econ.	3113 - Obrigações Patronais	R\$. .800,00
Cat. Econ.	3120 - Material de consumo	R\$. 1.500,00

Artigo 2.º - Servirá de recursos para o fim do artigo 1.º desta Lei observando o que preceitua o artigo 167, inciso V da Constituição Federal, § 1.º, inciso I do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Lei 131 de 19 de julho de 2001.

Artigo 4.º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura do Município de Taquaral/SP, 05 de Dezembro de 2001.

Petronílio José Vilela
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data Supra

Daniela Maria da Silva
Escriturária